

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201411/0015

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Órgãos Independentes

Organismo: Procuradoria Geral da República

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: As competências previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei nº 333/99, de 20 de agosto, conjugado com as atribuições que competem aos cargos de direcção intermédia de 1º grau, previstas no nº 1 do artigo 8º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro.

Remuneração: 2987,25

Suplemento Mensal: 311,21 EUR

Conteúdo Funcional: Artigo 8.º do Decreto-Lei nº 333/99, de 20 de agosto, conjugado com as atribuições que competem aos cargos de direcção intermédia de 1º grau, previstas no nº 1 do artigo 8º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: No domínio da Gestão.

1- Competência técnica e aptidão para o desempenho do cargo demonstradas através do conhecimento e da experiência no exercício de funções de direcção ou coordenação e controlo de serviços, atividades ou projetos nas áreas de apoio à gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, bem como da estrutura e organização do setor da Justiça e, em particular, do Ministério Público;
2 - Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

Avaliação curricular:

Métodos de Selecção a Utilizar: Entrevista pública.

Presidente: Manuel Simões Azenha, Procurador da República, designado pelo titular do cargo de direcção superior de 1.º grau da PGR;

Vogal: Jorge Albino Alves Costa, Subinspetor-Geral da Inspeção-Geral dos Serviços Justiça;

Composição do Júri: Vogal: Prof. Catedrático José Manuel Nunes Salvador Tribolet, do Instituto Superior Técnico de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Procuradoria Geral da República	1	Rua da Escola Politécnica, 140	Lisboa	1294140 Lisboa	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: D.R. 2.ª série n.º211 de 31-10-2014/Correio da Manhã de 1-11-2014

Apresentação de Candidaturas

Local: Procuradoria-Geral da Republica, sita na Rua da Escola Politécnica, nº 140, 1269-269.

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos do artigo 74º do Código do Procedimento Administrativo -Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro- conjugado com o artigo n.º 24º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 73/2014, de 13 de maio, dirigido ao Secretário da Procuradoria-Geral da República, por correio registado e com aviso de receção, podendo ser entregue pessoalmente, na Unidade de Administração Geral, Recursos Humanos, da Procuradoria-Geral da República, sita na Rua da Escola Politécnica, nº 140, 1269-269, no horário das 10h às 12h 30 e das 14h 30 às 17h.

Contacto: Fátima Figueiredo-213921986/Helena Marta-213921921/Ana Maria Mendes-213921930

Data de Publicação: 2014-11-03

Data Limite: 2014-11-17

Observações Gerais: Descrição da Habilitação: predominância no domínio da Gestão em que as unidades de crédito ECTS nos domínios científicos da área tenham um peso no mínimo de 50% dos créditos totais da Licenciatura, nomeadamente Gestão e Gestão de Empresas.

O requerimento é elaborado nos termos do artigo 74º do Código do Procedimento Administrativo -Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro- conjugado com o artigo n.º 24º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 73/2014, de 13 de maio.

Do requerimento deve constar expressamente o cargo a que se candidata, e deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Currículo vitae do candidato, datado e assinado, onde constem as funções exercidas e respetivos períodos de duração, bem como os documentos comprovativos dos factos nele alegado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Comprovativos da formação profissional relevante e todas as demais situações suscetíveis de avaliação para o exercício do cargo a prover;
- d) Declaração autenticada dos serviços a que se encontra vinculado onde conste a relação jurídica que detém e a antiguidade na carreira e na função pública, de acordo com os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: